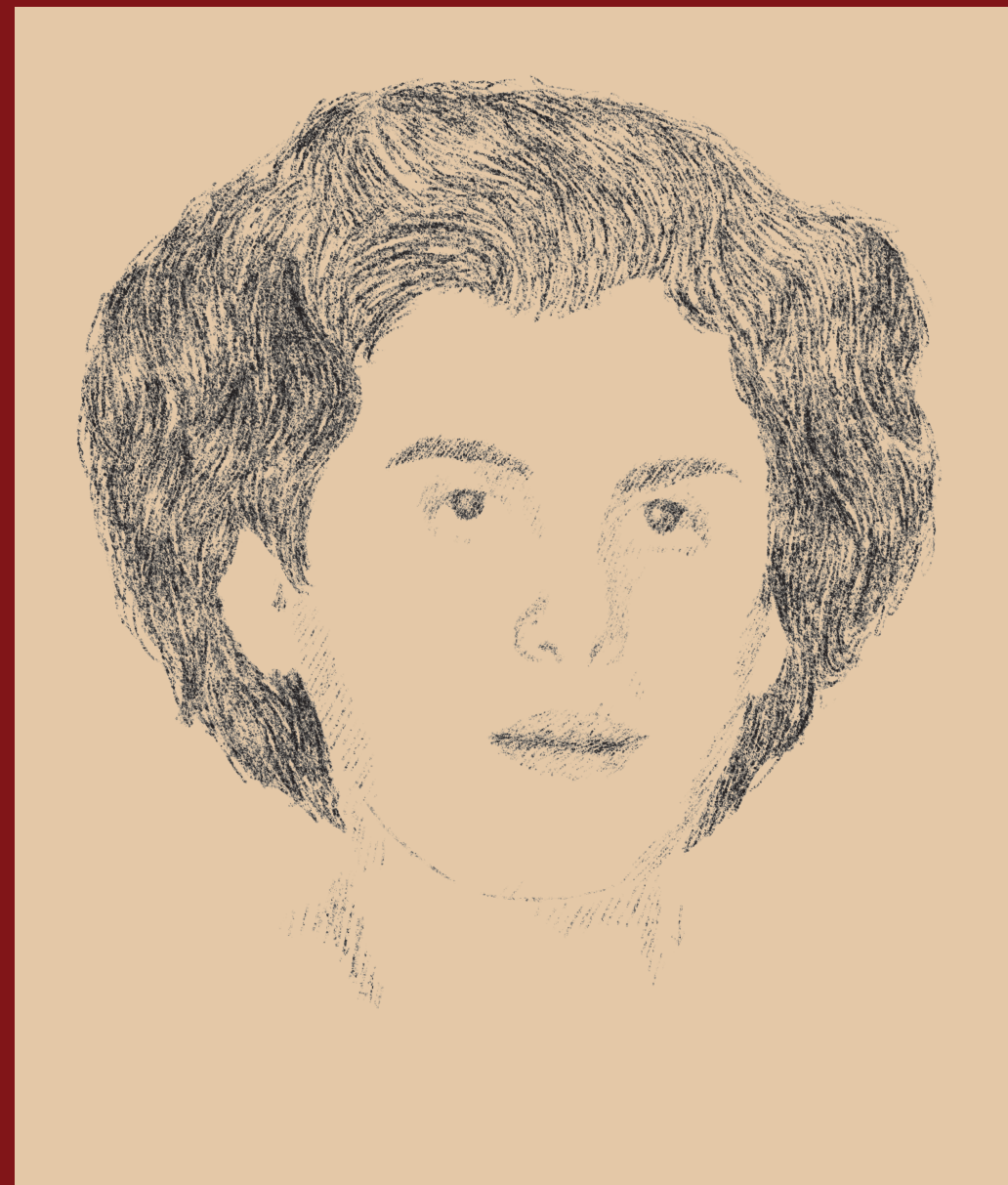


della credo legitimo, tanto mais que si sempre de
occupar o cargo, quando o effectivo se achia por q
impedido, como se da agora que o dr. juiz de direi
isterinamente substituir o effectivo, que se achia
o portador do bilhete foi o dr. Agostinho Pereira, in
tituil-o, até mesmo porque o querelado si conluia
de seu escrevente, como se da com todos os juizes
lôre, como não ver que o querelado não despreza
as ordenanças pela prudencia », e, consequentemente
negligente?

Muito embora maliciado pelo illustre
Direito, desbandando o de « pouco prestimo » pela
falta de data e se reconhecid a firma em de
sua transparecer de mais palavras entendel-o
posthumo, e adrede feita com intuito a depreca
muito bastante a



MARIA ANGÉLICA LACERDA AMARANTE



MARIA ANGÉLICA LACERDA AMARANTE

1922 – 2020

*M*aria Angélica Lacerda Amarante nasceu em Carangola, Minas Gerais, no dia 29 de julho de 1922. Era filha de Augusto Marinho Amarante e Cifra Lacerda Amarante. É uma personalidade marcante na história do *parquet* mineiro por ser a primeira promotora de Justiça a ingressar nos quadros do Ministério Público de Minas Gerais através de concurso público. Sua trajetória de vida é assinalada por um compromisso profundo com a Justiça, com a causa da criança, da educação, da população carcerária, enfim, das classes mais vulneráveis da sociedade, para as quais dedicou a sua vida.

Seu pai, Augusto Marinho Amarante, era advogado, professor, jornalista e escritor. Um homem muito atuante na sociedade em que vivia, integrante do Rotary Clube de Carangola e engajado em causas sociais. Ao exercer a advocacia, não cobrava da população carente que atendia, recebendo em pagamento, muitas vezes, itens como galinhas, ovos, frutas que as pessoas, principalmente da roça, lhe presenteavam por gratidão ao trabalho realizado. Após sua morte, no início da década de 1960, recebeu diversas homenagens pelos relevantes serviços prestados à sociedade carangolense, e seu nome ainda se faz presente hoje em dia na cidade, através de uma rua e uma instituição escolar que o homenageiam.

Sua mãe, Cifra Lacerda Amarante, também foi professora na cidade de Carangola, educando gerações durante cinquenta e sete anos. Junto com o marido, tinha como propósito de vida atuar na seara da educação, contribuindo na formação de seres humanos éticos, íntegros, dignos e bem preparados profissionalmente para atuar na sociedade. Também foi homenageada pela prefeitura da cidade, emprestando o seu nome a uma das escolas de Carangola: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cifra Lacerda Amarante. Além da filha biológica, ela e o marido acolheram e educaram cerca de vinte e quatro crianças, as quais, no decorrer de décadas, abrigaram em sua residência.

Nesse ambiente familiar, repleto de amor e dedicação ao próximo, nasceu Maria Angélica Lacerda Amarante, a única filha consanguínea do casal. Durante os primeiros dias de vida, seus pais ainda não haviam escolhido seu nome, e ela era carinhosamente chamada de “Bebê Amarante” pelos familiares e amigos. Esse apelido permaneceu ao longo de sua vida, e ela ficou conhecida em Carangola como Bebê Amarante, ou “Tia Bebê”, como a chamavam os irmãos de criação que se tornaram seus filhos de coração.



Dr. Augusto e D. Cifra Amarante



Maria Angélica cresceu em Carangola, onde realizou seus primeiros estudos. Anos depois, mudou-se para o Rio de Janeiro e, seguindo os passos de seu pai, ingressou no curso de Direito. Formou-se em 1950 pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, no bairro do Catete, e em 1952 obteve o registro na Ordem dos Advogados do Brasil, na Seção da mesma cidade.

Iniciou as atividades profissionais exercendo a advocacia no escritório de seu pai, em Carangola.

Atuação como advogada



No ano seguinte, em 1953, realizou o VII Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais. Com muita alegria e satisfação localizou o seu nome dentre os aprovados, única mulher numa lista de trinta homens, fato até então inédito e com isso se torna a primeira

mulher nomeada ao *parquet* mineiro por meio de concurso público. Anteriormente, em 1935, a Dra. Iracema Tavares Dias Nardi havia ingressado no Ministério Público, mas numa época em que as nomeações se davam por indicação política. O primeiro concurso para o Ministério Público mineiro ocorreu no ano de 1947, atendendo a dispositivo previsto na Constituição mineira daquele mesmo ano, que determinava, pela primeira vez:

Art. 75 - O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso de provas. Após dois anos de exercício não poderá o Promotor de Justiça ser demitido senão em virtude de sentença judiciária, ou processo administrativo em que se lhe faculte ampla defesa. Sua remoção somente poderá verificar-se mediante representação motivada do Procurador-Geral do Estado, com fundamento em conveniência do serviço (Minas Gerais, 1947).

Enquanto aguardava a sua nomeação para o cargo de promotora, Maria Angélica consegue o posto de adjunto de promotor na comarca de sua cidade, Carangola, que se encontrava vago, assumindo-o a partir de maio de 1954. À época, havia um dispositivo na Lei Orgânica Estadual da instituição que facilitava essa colocação:

Art.13 Parágrafo único - Salvo a hipótese de impossibilidade, o adjunto de Promotor, na sede da comarca, será nomeado pelo Governador do Estado, **dentre os candidatos habilitados no concurso para ingresso na carreira**, ou, na falta destes, dentre os bacharéis em direito inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, além de possuir os demais requisitos deste artigo (Minas Gerais, 1950).

E assim inicia uma longa jornada de trabalho e dedicação à sociedade, por meio da função de promotora de Justiça.

Paralelamente ao exercício da profissão, nesse período, Maria Angélica já havia assumido, junto com os pais, a missão iniciada por estes de educar crianças desfavorecidas, acolhendo em sua casa, filhos de famílias pobres da região, cujos pais, muitas vezes doentes, não tinham condições de criá-los. A família Amarante lhes oferecia além de um lar, orientação moral e educação até o ensino superior. A Sra. Laudelina Maria Teixeira, uma das últimas crianças tuteladas pela família, relata:

[...] todas as crianças que eram criadas lá só saíam da companhia deles se casassem. Eles estudavam, formavam até a primeira graduação da faculdade. Todos eram formados, todos tinham profissão. É uma história de vida que encanta, que orgulha. Com toda ajuda que eu tive deles, com toda a criação, educação, eu pude mais tarde estar, com conhecimento, com clareza, tomando conta da minha mãe biológica, até que ela veio a falecer (Teixeira, 2024).

Enquanto D. Cifra era a principal responsável pela educação das crianças, Maria Angélica, após iniciar sua carreira profissional, passou a colaborar com o pai na provisão dos recursos necessários para a manutenção da casa. Um aspecto interessante narrado pela Sra. Laudelina é que as crianças não eram separadas de suas famílias; pelo contrário, os vínculos eram mantidos, e as famílias também eram assistidas pelos Amarante.

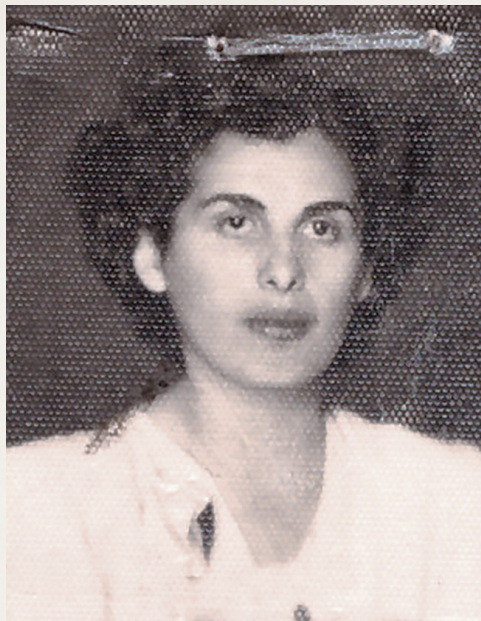
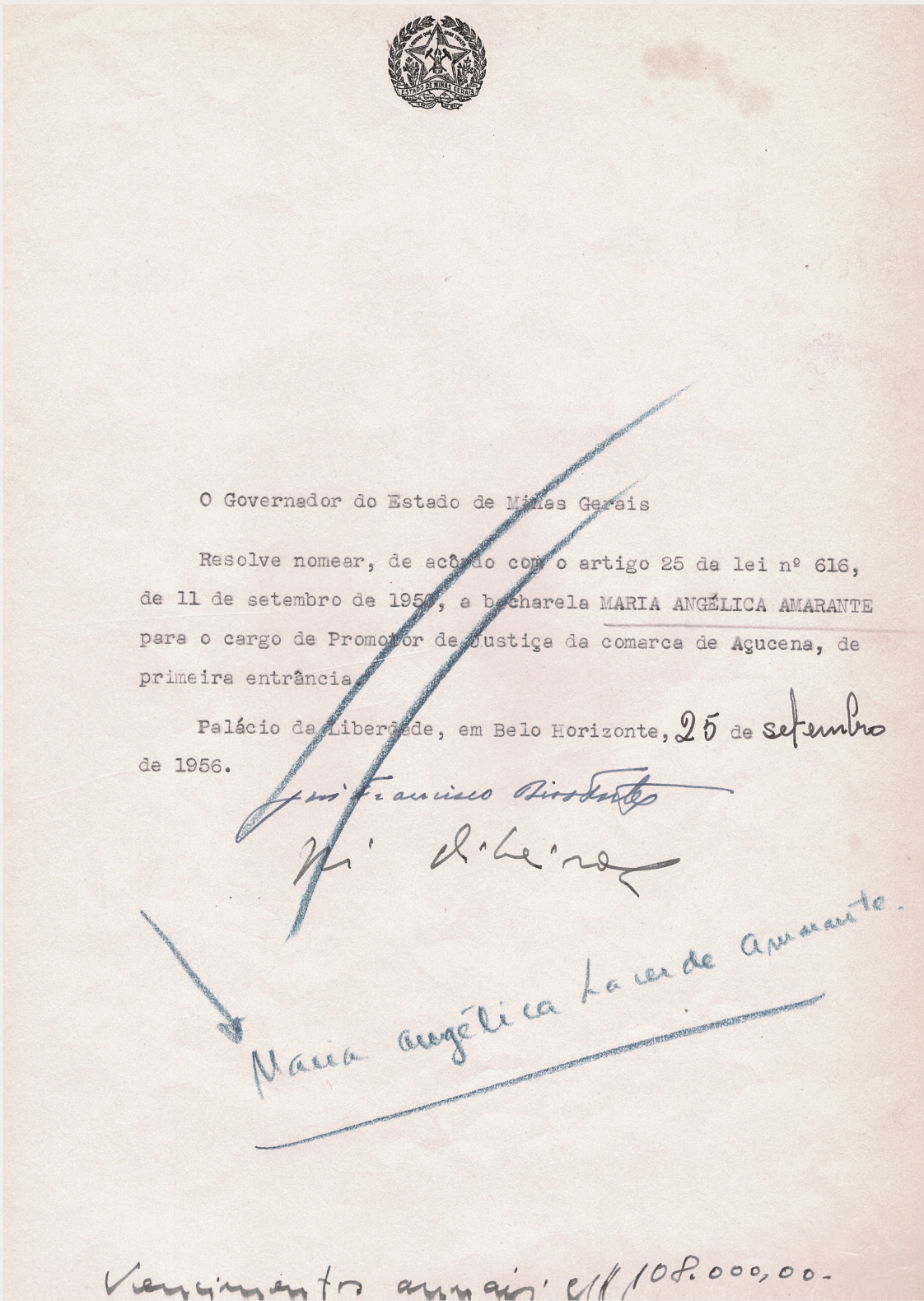


Foto da ficha funcional



Ato de nomeação de Maria Angélica ao cargo de promotor de Justiça

Finalmente, em setembro de 1956, Maria Angélica foi nomeada promotora de Justiça na comarca de Açucena, de entrância inicial. Cabral Netto nos dá um panorama das dificuldades enfrentadas pelos candidatos naquela época, mesmo após a aprovação no concurso:

Durante anos, a aprovação dos candidatos inscritos nos concursos de ingresso no Ministério Público não significava sua nomeação. Para que esta ocorresse era necessário um ‘apadrinhamento político’, vale dizer, os chefes políticos locais ligados ao Governo Estadual (Deputado majoritário, Prefeito, líderes políticos municipais) tinham de concordar com a ida do candidato aprovado para suas comarcas, o que normalmente se fazia através e um ofício (ou cartão) ao Secretário da Justiça.

Mais, ainda: a classificação obtida no concurso não era levada em conta para a nomeação. Muitas vezes, candidatos classificados após os primeiros eram nomeados antes destes e, não raro, para as melhores comarcas (Cabral Netto, 2003, p. 580).

No entanto, como ressalta Cabral Netto:

Mas nem por isso a ‘aprovação política local’ implicava a subserviência do promotor de Justiça àquela vontade. Pelo contrário: o que se via é que, na sua quase totalidade, tomavam postura de absoluta e elogiável independência nas comarcas que atuavam (Cabral Netto, 2003, p. 580).

Maria Angélica certamente enfrentou esses desafios. Pois, em dezembro de 1955, ela chegou a ser nomeada para a comarca de Miradouro, mas esse ato foi anulado após uma semana. E sua nomeação efetiva só vai ocorrer quase um ano depois. Mas enfim, em dezembro de 1956, Maria Angélica inicia a sua atuação como promotora de Justiça da comarca de Açucena, de entrância inicial.

Os primeiros anos de profissão não são fáceis para ela. A começar pela locomoção para chegar à cidade, que se dava em “lombo de burro”, como gostava de contar aos seus tutelados para lhes mostrar que as dificuldades são inerentes à vida e que é preciso saber superá-las. Nessa época, Maria Angélica encontrou muitas resistências e desconfianças em relação a sua capacidade e competência. Para superar essas barreiras, dedicava-se com grande afinco à profissão, estudava minuciosamente os processos, preparava-se com grande aplicação especialmente para as sessões do júri, conforme relato de Laudelina Teixeira:

A Tia Bebê, a Maria Angélica, ela vivia a profissão dela. Quando tinha júri, que o júri [estava] marcado, ela passava a noite estudando os processos. E ainda era tempo daquela máquina de escrever, ela tinha uma máquina de datilografia Olivetti, pequenininha. Ela, nossa, ela se empenhava mesmo! Ela tinha que saber o processo do início, meio e fim. E nas atuações dela em júri, como promotora, ela fazia os gestos, fazia os movimentos, como se ela estivesse vivendo a cena ali, contida no processo do crime (Teixeira, 2024).

Assim, Maria Angélica foi construindo o seu estilo de atuação no júri, sendo extremamente preparada e expressiva, o que lhe rendeu elogios e reconhecimento na profissão. Embora discreta, tinha personalidade forte, era muito disciplinada e exigente, certamente moldada pelas adversidades da vida e pelos desafios de se impor em um ambiente predominantemente masculino e preconceituoso.

Em agosto de 1957, Maria Angélica solicitou sua remoção para a comarca de Palma, mas não permaneceu muito tempo nessa localidade. Em março de 1958, obteve a sua remoção para a comarca de Divino, mais próxima de sua cidade natal. Em Divino, permaneceu por sete anos, adquirindo maior experiência e segurança em sua atuação como promotora. Passa a se envolver na solução de problemas da comunidade local e recebe frequentes elogios em seus relatórios anuais, especialmente do procurador-geral Mauro da Silva Gouvêa. Conhecido pelo amor e dedicação à instituição, este Procurador-Geral analisava pessoalmente os relatórios funcionais de todos os membros, publicando no órgão oficial suas observações, incentivos e elogios (Cabral Netto, 2003, p.180-184).

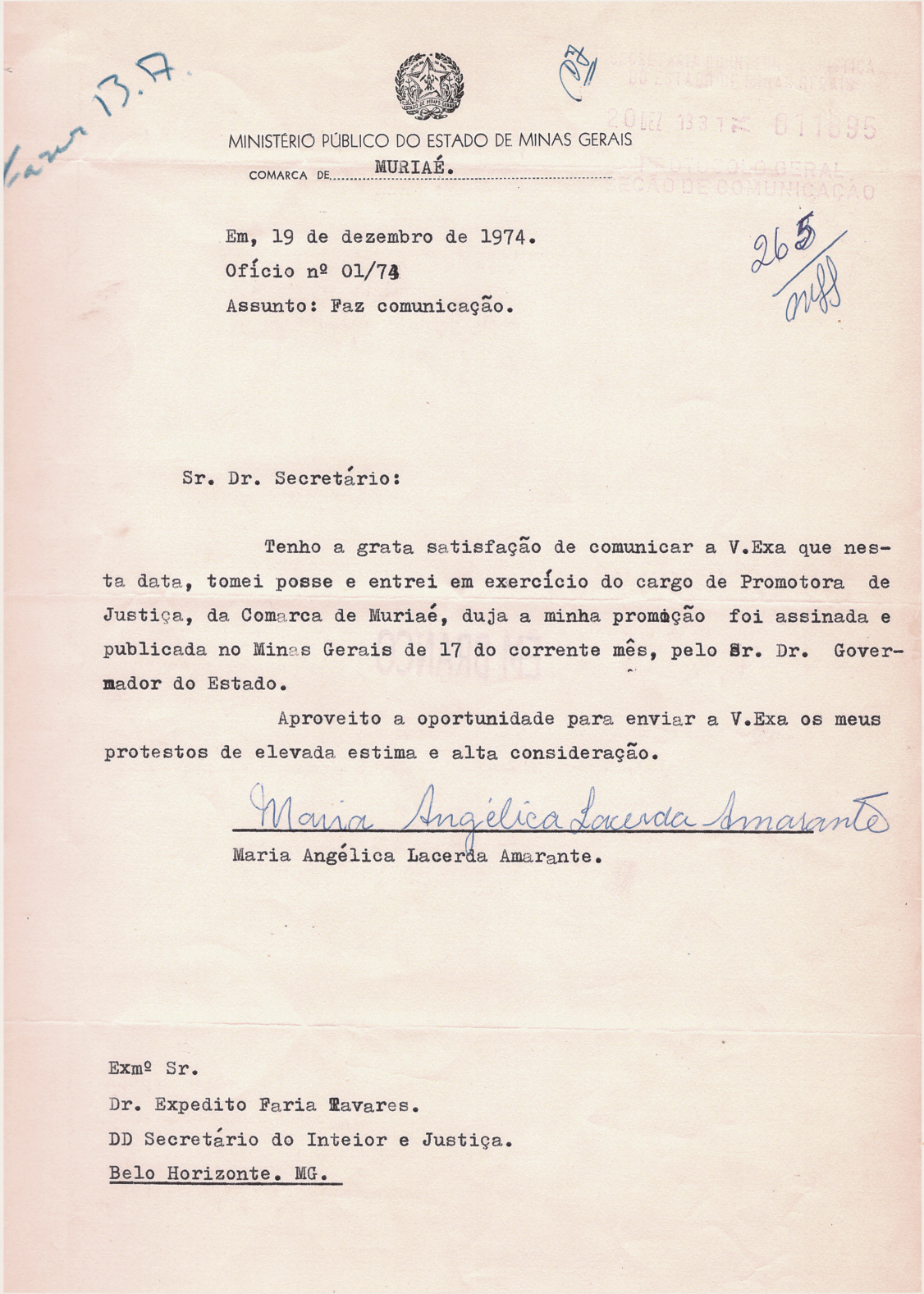
Em meados de 1965, Maria Angélica foi promovida por merecimento à comarca de Eugenópolis, de entrância intermediária, onde permaneceu por quase dez anos. Durante esse período, ela desenvolveu um trabalho intenso e significativo junto à comunidade local, com especial atenção à

população carcerária e suas famílias. Em ocasiões comemorativas como Natal e Páscoa, Maria Angélica empenhava-se na realização de festividades para os presos e seus familiares, incluindo a distribuição de brindes, entre outras atividades.

Em 1967, preocupada com as condições precárias da cadeia pública de Eugenópolis, ela trabalhou ativamente pela transferência dos detentos para um local mais adequado. Ao longo dos anos, em seus relatórios anuais continuaram a ser consignados elogios pela atuação na assistência social, pelo desempenho no Tribunal do Júri e pela dedicação, organização e competência que sempre marcaram suas atividades.

Durante sua atuação nessa comarca, Maria Angélica enfrentou a dolorosa perda de seu pai, que sofreu um infarto em casa, em setembro de 1963. Apesar desse infortúnio, ela manteve o propósito de, junto com sua mãe, continuar na missão de educar as crianças que estavam sob a tutela da família.

Em dezembro de 1974, Maria Angélica foi promovida por merecimento para a comarca de Muriaé, que, na época, era classificada como de entrância final. Com o falecimento de seu pai e a aposentadoria de sua mãe, Maria Angélica decidiu, pela primeira vez, levar toda a família com ela para Muriaé. Até então, ela passava a semana nas comarcas onde atuava, hospedando-se em pensões de família, e retornava para casa na sexta-feira para passar o fim de semana.



Comunicação de posse
e exercício na
comarca de Muriaé

Em Muriaé, seguiu desempenhando um intenso trabalho, em todas as áreas. Apesar de ser uma comarca de entrância final, com maior número de habitantes e, conseqüentemente, mais complexa, Muriaé funcionava até então com um único promotor de Justiça. Essa era uma situação comum à época, em que a instituição era pequena e o número de promotores de Justiça estava aquém das necessidades do Estado.

Nessa comarca, mais uma vez se destacou na atuação junto à infância e juventude, como curadora de menores, e junto à população carcerária, para as quais sempre lhe foram consignados muitos elogios. Como curadora de menores, Maria Angélica atuou intensamente junto à FEBEM Dom Delfim, em Muriaé, onde auxiliou muitas crianças, orientando-as, levando-as para passar os fins de semana em sua casa e acompanhando algumas delas até a fase adulta. Em relação à população carcerária, Maria Angélica, em suas visitas ao presídio, demonstrava muita paciência para ouvir os detentos, orientá-los com firmeza e autoridade, mas, acima de tudo, com um profundo senso de humanidade e compaixão, conforme relato de Laudelina Teixeira:

É, teve uma vez, eu lembro da fala de um preso, eu tenho a visão dele em mente. Ele está falando com ela “Doutora, eu preciso sair daqui”, sabe, falando com ela, choramingando - vamos usar esse termo: “eu preciso sair daqui, eu tenho muita coisa para fazer, o meu coração é bom”. E aí ela ainda pôs a mão na cabeça dele e falou assim, “o coração pode ser bom, mas a sua cabeça é tão pequeninha”. Sabe? Então tinha essas, vamos colocar assim, essas delicadezas, mas com autoridade (Teixeira, 2024).

Ao longo de sua trajetória, Maria Angélica também enfrentou situações bastante desafiadoras, como no caso de uma quadrilha que roubava cargas de caminhão.

É, foi um caso difícil nessa época do desbaratamento de uma quadrilha que roubava cargas de caminhão. E o processo foi para Muriaé e - vamos colocar -- os chefões mesmo não gostando, não sei se porque era uma mulher que estava à frente, que ia entrar como acusadora e tal.

E nós morávamos numa casa lá em Muriaé, em frente ao rio e mais à frente tinha um morro chamado morro da Gávea. [...] Então, pessoas da quadrilha ficavam de lá armados com armas em punho mesmo, e mirando para nossa casa. Eu e a Marlene, a gente teve que ir escoltada para o colégio Santa Marcelina. Porque [tia Bebê] tinha medo de que nos fizesse alguma coisa. Ela mesma foi seguida várias vezes na ida para o Fórum por um carro preto. O Fórum era perto de onde a gente morava.

E temendo pela nossa vida, pela vida dela também, pela segurança dela, sua mãe, Dona Cifra entrou em contato, [ligou para uma pessoa em BH] e pediu, pelo amor de Deus, tirassem esse processo de Muriaé, sabe? Porque a Tia Bebê estava correndo perigo e toda a família, então o processo foi para Belo Horizonte. Quando teve a primeira audiência no Fórum de Muriaé com relação a [...] essa quadrilha, eu fui até o Fórum com ela, então era carro da polícia em volta da Rua Constantino Pinto, ali perto do Fórum, na rua perto do clube, e todos armados mesmo, com armas grandes. E a gente que era mocinha e tudo, a gente achava isso lindo, né? Mas não sabia a gravidade (Teixeira, 2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
EM 29/04/2020

MOÇÃO Nº 055/2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

Ao Exmo. Sr. Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

PROTOCOLO SOB Nº 208
DATA: 13/04/2020
HORA: 08:40

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR, a família da Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante, pelo seu falecimento dia 05 de Abril de 2020.**

Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante, BB Amarante como carinhosamente era conhecida, nasceu em 29 de julho de 1923 e faleceu em 05 de abril de 2020, com 97 anos. Origem de família que acolheu vários meninos da FEBEM- Escola Dom Delfim, bem como custeou os estudos de filhos de empregados até a faculdade. Doou-se tanto amor incondicionalmente, que esses laços acabaram ultrapassando qualquer relação de sangue, mostrando que o verdadeiro afeto é de quem cria e família é quem nós escolhemos. Tivemos a honra de ela ser a primeira mulher Promotora do Estado de Minas Gerais, realmente de origem de uma família que nasceu para fazer a diferença na vida de muitos, tendo na família, Médico cardiologista, Coronel da polícia, Marinheiro e muitos outros membros bem-sucedidos não só profissionalmente, mas principalmente na formação de um caráter digno e humano. Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante, deixou um legado e dedicação, amizade e principalmente o amor ao próximo, deixou também saudades no coração de todos que tiveram o privilégio de desfrutar do seu convívio. Que este versículo seja o conforto de toda a família e amigos enlutados. "Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte. Isaías 57:2 ". Descanse em paz, e que a família receba nosso pesar por esta MOÇÃO.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Abril de 2020.

Miriam Facchini
Vereadora

Moção de pesar por
ocasião do falecimento
de Maria Angélica

Esse foi um episódio particularmente difícil, especialmente devido ao risco pessoal envolvido.

Em 1984, Maria Angélica participou da 1ª Jornada do Ministério Público, ocasião em que recebeu um voto de louvor do procurador-geral de Justiça, Dr. Lauro Pacheco, reconhecendo seu trabalho e dedicação à instituição.

Três anos depois, em 1987, ao completar 30 anos de serviços prestados ao Ministério Público, foi homenageada em uma cerimônia especial organizada pelo Fórum de Muriaé para celebrar a sua longa e dedicada carreira. Esse evento foi muito significativo para ela e para a sua família.

Em 1989, Maria Angélica foi promovida por antiguidade à comarca de Belo Horizonte. No entanto, não chegou a atuar na capital, aposentando-se logo em seguida. Sua mãe, D. Cifra, havia falecido poucos meses antes, aos 92 anos de idade. Com isso, encerrou um ciclo de vida profissional pleno de êxitos e alegrias, especialmente por ter contribuído ativamente para a transformação de tantas vidas e realidades.

Maria Angélica faleceu na cidade de Muriaé, em abril de 2020, aos 97 anos de idade, deixando um legado de serviço público exemplar e um impacto duradouro nas comunidades a que tanto serviu. Por ocasião de seu falecimento, a Câmara Municipal de Muriaé emitiu uma moção de pesar, destacando suas origens em uma família comprometida com a justiça social e seu pioneirismo como a primeira promotora de Justiça de Minas Gerais. A moção também ressaltou suas ações altruístas e a integridade de caráter que marcaram sua trajetória (Muriaé, 2020).

Referências

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Speed, 2003.

[COLAÇÃO de grau em Direito em 1950]. Fotografia p&b. Acervo pessoal de Laudelina Maria Teixeira. 1 fotografia.

CARANGOLA Ilustrada. Dr. Augusto Marinho Amarante. Carangola, junho de 1952. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

FICHA. Ficha Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1956 - 1989].

Gazeta de Carangola, Carangola, 8 de maio de 1954. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

MINAS GERAIS. **Lei 616 de 11 de setembro de 1950**. Reorganiza o Ministério Público de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/616/1950/>. Acesso em: 6 Set. 2024.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais, de 14 de julho de 1947**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/CON/1947/1947/>. Acesso em: 6 Set. 2024.

MURIAÉ, Câmara Municipal de. **Moção nº 055 de 07 de abril de 2020**. Moção de pesar pelo falecimento da Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante. Disponível em: <https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/3846/moc55.pdf>. Acesso em: 6 Set. 2024.

PASTA. Pasta Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Diretoria de Pessoal do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1955 - 2013].

TEIXEIRA, Laudelina Maria. Trajetória de vida da primeira promotora de Justiça concursada de Minas Gerais Maria Angélica Lacerda Amarante. Entrevista realizada por telefone. Carangola, 20 de abril de 2024. Transcrição, 21p.

Imagens

Pág. 270 - Maria Angélica Lacerda Amarante - Fonte: FICHA. Ficha Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1956 - 1989].

Pág. 273 - Dr. Augusto Marinho Amarante e D. Cifra Lacerda Amarante - Fonte: CARANGOLA Ilustrada. Carangola, junho de 1952. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

Pág. 274 - Formatura, 1950 - Fonte: [COLAÇÃO de grau em Direito em 1950]. Fotografia p&b. Acervo pessoal de Laudelina Maria Teixeira. 1 fotografia.

Pág. 275 – Exercício da advocacia - Fonte: Gazeta de Carangola, Carangola, 8 de maio de 1954. Museu e Arquivo Municipal de Carangola/MG.

Pág. 278 – Foto Maria Angélica à época em que foi nomeada promotora de Justiça, em 1956 - Fonte: FICHA. Ficha Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1956 - 1989].

Pág. 278 – Ato de nomeação de Maria Angélica ao cargo de promotor de Justiça de 1ª entrância, 1956 - Fonte: PASTA. Pasta Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Diretoria de Pessoal do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1955 – 2013].

Pág. 283 – Comunicação de Posse e exercício na comarca de Muriaé, dez/1974 - Fonte: PASTA. Pasta Funcional: Maria Angélica Lacerda Amarante. Diretoria de Pessoal do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1955 – 2013], p.265.

Pág. 287 - Moção de pesar por ocasião do falecimento de Maria Angélica - Fonte: MURIAÉ, Câmara Municipal de. Moção nº 055 de 07 de abril de 2020. Moção de pesar pelo falecimento da Doutora Maria Angélica Lacerda Amarante. Disponível em: <https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/3846/moc55.pdf>. Acesso em: 6 Set. 2024.